



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 03 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº868

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**DISPENSA Nº 36/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de escultura em concreto armado e colorido, em atendimento a Secretária Municipal de Via. e Obras Públicas do Município de Douradina MS.

**VENCEDOR: DISPENSA DESERTA.**

Douradina/MS 02 de outubro de 2024.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76/2024**

**PROCESSO:**95/2024 -**DISPENSA:**35/2024

**PARTES-**MUNICÍPIO DE DOURADINA-MSEMPRESA MARBA COMERCIAL LTDA.

**OBJETO -** Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para unidade de acolhimento Estrela Dalva, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina MS.

**FUNDAMENTO LEGAL**Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**R\$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais)

**PRAZO:** 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** pela Contratante e **Marlon Barbosa** - pela Contratado. Douradina - MS, 20 de setembro de 2024.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2024**

**PROCESSO:**95/2024 -**DISPENSA:**35/2024

**PARTES -** MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA CALDERÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**OBJETO -** Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para unidade de acolhimento Estrela Dalva, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina MS.

**FUNDAMENTO LEGAL**Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**R\$ 2.324,70 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

**PRAZO:** 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **José da Costa Oliveira** - pela Contratado.

Douradina - MS, 20 de setembro de 2024.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024**

**PARTES-** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a OCA AMBIENTAL LTDA - ME.

**OBJETO DA LICITAÇÃO -** Contratação de empresa para prestação de serviços de Destinação Final de resíduos sólidos recolhidos no Município de Douradina - MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA em atenção à secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Douradina - MS.

#### **DOTAÇÃO:**

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. E OBRAS PUBLICAS

14.452.0009 LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

14.452.0009.2008 MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA E CONSERV. VIAS URBANAS

339039000000 0039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR:**R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:**26/09/2024 a 31/12/2024.

**FORO:**Itaporã - MS.

**ASSINAM:**Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeitura Municipal

Marcos Duarte - pela Contratante

Douradina - MS, 26 de setembro de 2024.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº868



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**

**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário das Deliberações, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, teve como Vice-Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como Segundo-Secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Um aviso importante: a Parlamentar Maria Nilza foi reintegrada à Casa Legislativa, voltando a integrar a mesa dos Vereadores. O Senhor Presidente saudou a todos e perguntou ao primeiro-secretário se havia quórum regimental. Em havendo, deu início a mais uma Sessão Ordinária, sob a proteção de Deus. Quanto ao **EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da **ATA** da sessão anterior, que foi posta em Discussão, a qual não houve. Foi aprovada por Unanimidade Não houve **Correspondência** ou **Requerimento**, conforme o **art. 77 do Regimento Interno**. Com fulcro no **art. 78**, que versa sobre a **ORDEM DO DIA**, não foi apresentado projeto de lei, emendas à Lei Orgânica, resoluções de decretos legislativos, ou qualquer outra propositura que está contida no supracitado artigo. Dando seguimento, o Senhor Presidente perguntou ao primeiro-secretário se havia algum(a) Parlamentar inscrito(a) para fazer **USO DA TRIBUNA**, sendo-lhe informado a respeito da Senhora Vereadora Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel. Em síntese, a Parlamentar se expressou do seguinte modo: Boa noite a todos os presentes, venho usar essa Tribuna porque o pessoal saiu dos seus lares e simplesmente teve somente a ATA na Pauta do Dia, e não tivemos nenhum requerimento, nenhum projeto. A finalidade pela qual estou fazendo uso da palavra é para fazer algumas reclamações que eu recebi da população durante essa semana, de falta de remédio no Posto de Saúde, apesar de terem feito vídeos, colocado na Rede Social. Agora mesmo chegando aqui à Câmara recebi uma receita que está faltando remédio: Nimesulida, Dexametasona, Soro, outros comprimidos que não lembro aqui, mas são vários. Inclusive iria trazer a sacola de remédios que eu comprei antes de vir para a Câmara para levar à uma pessoa que não tem dinheiro para comprar, está no meu carro, eu iria trazer aqui para mostrar para vocês a prova. Tem uma cidadã que toma remédio controlado e sempre pegou no Posto de Saúde, hoje ela veio pegar, vale lembrar que é uma pessoa idosa, que está acamada, a filha veio pegar no Posto, e não conseguiu pegar o remédio, pois o dia de pegar o medicamento é só na segunda-feira. Ela nunca passou por isso. Um é para a pressão e o outro é para a debilidade da senhora que está acamada. Pegar remédio só na segunda? Então a pessoa tem que marcar hora para ficar doente? Acho injusto com a população. Aqui a Prefeitura gastou quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de site de programa de computador, e mesmo assim nós não conseguimos fazer o pedido pela Internet. Relato também sobre uns motoristas de ambulância que estão transportando o pessoal, estão politicando dentro da Ambulância, constringendo os passageiros, pacientes. Tem funcionário sendo cabo eleitoral. Ele pode

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº868



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

funcionário sendo cabo eleitoral, ele pode até ser, mas fora do expediente, más é inaceitável funcionário fazer política com carro público. Infelizmente uma criança foi atropelada no Domingo, foi chamada a Ambulância, que não pode socorrê-la. A criança ficou estendida por mais de 40 (quarenta minutos) sangrando, chamaram o Corpo de Bombeiros de Douradina (que pelo visto não existem nessa Cidade), teve que chamar o de Rio Brillhante, então veio tal Unidade. Para finalizar gostaria de falar a respeito de uma reunião política que deixaram a tenda no local por 03 (três) dias, se eu não tivesse postado no Facebook, ela estaria lá até hoje, para ser retirada. Tem muito pelo em ovo nessa Administração. Peço que tenham mais respeito com o cidadão, mais compaixão e amor pelo povo, pois está ocorrendo uma injustiça muito grande E outro pedido que não fiz, mas vou fazer na próxima, inclusive quero que coloque na Ata, quero pedir cadeira de rodas e cadeiras no dia da eleição, no dia 06 de outubro. Quero que conste que em cada local de votação tenha cadeira de rodas, pois tem pessoas que carecem, e cadeiras para os idosos, já que tem muitos que não aguentar ficar muito tempo em pé na fila. Desde já agradeço a atenção de vocês, meu muito obrigada, um boa noite, que Deus abençoe cada um. O Senhor Presidente foi informado que não havia mais nenhum Parlamentar inscrito para fazer uso da tribuna. O Parlamentar Kaique Freire agradeceu a presença de todos, afirmou que irá procurar saber mais a respeito sobre as falas da Senhora Vereadora Lucilene Kerches. Desejou que os espectadores voltassem acompanhador por Deus, e em não havendo mais nada a tratar, desejou um boa noite e deu por encerrada a última Sessão Ordinária do mês de setembro de 2024.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....	
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....	
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....	
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....	
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....	
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....	
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUE.....	
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....	
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....	



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 03 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº868

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

**CONTRATO Nº 27/2024**

**PARTES-** Município de Douradina/MS e a Empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Item V, visando à alteração do regime de execução do Contrato Administrativo nº 27/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do Terminal Rodoviário de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/009.541/2023 Convênio nº 055/2023 – SGI/COVEN nº 33.831, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina – MS. Em razão da alteração, em virtude do disposto na cláusula anterior, o item V, do instrumento contratual passa a ter a seguinte redação: V - REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 27/2024, tem por fundamentação o Artigo 65, Inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:**30 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Rafael Tognini Pereira - pela contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024**

**PROCESSO: 43/2024**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 01/2024**

**PARTES-** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA ACU.

**OBJETO-** Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, com o acréscimo ao valor do **CONTRATO Nº 44/2024**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Bocajá, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.793-2024 Convênio nº 377/2024, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina – MS".

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**DO VALOR:** Fica aditado, em R\$ 38.457,94, equivalente 2,60%, no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 1.476.061,07, para R\$ 1.514.519,01.

**ASSINAM:**Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Renato Redis - pela contratada.  
Douradina - MS, 30 de setembro de 2024.